

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 076/2023
DE 14 DE ABRIL DE 2023

“Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado em 28/02/2023, devidamente, assinado pela servidora Joana Juvencia de Jesus,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, por motivo de aposentadoria, a funcionária pública JOANA JUVENCIA DE JESUS, PROFESSOR N-III, sob matrícula nº 415, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 257328 SSP/SE, CPF nº 269.686.305-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 31 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 14 DE ABRIL DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>